

**Carta Aberta dos Docentes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da  
Universidade de São Paulo ao Prefeito da Cidade de São Paulo, João  
Aripino da Costa Doria Junior**

Excelentíssimo Senhor Prefeito João Aripino da Costa Doria Junior

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP), cuja missão é *"Promover a formação de recursos humanos qualificados, empreendedores e com visão crítica, gerar o conhecimento e atuar nas atividades de extensão em Ciências Farmacêuticas"*, manifesta-se contrária à proposta de alteração do modelo das Farmácias das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, no que se refere à dispensação de medicamentos à população pelas farmácias da rede privada do comércio varejista, considerando:

1. Os avanços no cuidado em saúde no Brasil estão ligados à implementação dos preceitos relacionados à Atenção Básica em Saúde, o que tem sido uma forte diretriz para a mudança de paradigma para os cursos de graduação na área de saúde na última década.
2. O farmacêutico é o profissional da área da saúde com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, *dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade* (RESOLUÇÃO CNE/CES 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN – para os cursos de Farmácia no Brasil).
3. Essas Diretrizes foram construídas após profundos debates que envolveram a comunidade científica e seguem os preceitos da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Federação Internacional dos Farmacêuticos (FIP) sobre a *formação do farmacêutico para atuar em prol da saúde dos indivíduos, da família e da comunidade*. *Tal fato representa uma mudança de paradigma: o foco de atuação do farmacêutico é*

*o paciente e o medicamento é um dos recursos empregados na terapêutica, cuja utilização deve ser monitorada visando ao seu uso racional.*

4. A Política Nacional de Medicamentos (Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998) estabeleceu a necessidade de reorientação da Assistência Farmacêutica no Brasil, definiu uso racional de medicamentos e ressaltou a importância da dispensação de medicamentos em condições técnicas adequadas.
5. A dispensação é um ato profissional farmacêutico que não se restringe à entrega de um medicamento ao usuário e requer orientação sobre o uso correto, incluindo possíveis interações fármaco-fármaco e fármaco-alimentos, horários de administração, adesão ao tratamento prescrito, entre outros.
6. A Política Nacional de Assistência Farmacêutica (RESOLUÇÃO nº 338, de 06 de maio de 2004 do Conselho Nacional de Saúde) está inserida na Política Nacional de Saúde e estabelece a necessidade de manutenção de serviços de assistência farmacêutica na rede pública de saúde, nos diferentes níveis de atenção, considerando a necessária articulação e a observância das prioridades regionais definidas nas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde.
7. O acesso da população a medicamentos no Brasil aumentou nos últimos anos, fruto das políticas públicas que resultaram em investimentos na qualificação da infraestrutura e na organização das farmácias da Rede de Atenção à Saúde, contando, inclusive, com a contratação de farmacêuticos que colaboram com a equipe multiprofissional para aumentar a resolutividade das ações de cuidado em saúde.
8. O sucesso da terapêutica depende do acesso a medicamentos de qualidade, eficácia e segurança comprovados. Porém, a disponibilidade do medicamento não é suficiente para alcançar os objetivos terapêuticos. A falta de orientação adequada no momento da dispensação e a falta de adesão do paciente ao tratamento prescrito são fatores que, reconhecidamente, comprometem o resultado em saúde esperado.
9. Em 2016 a *Secretaria Municipal de Saúde publicou a Portaria 1918/2016, que institui o Cuidado Farmacêutico na Rede de Atenção Básica e de Especialidades na SMS-SP, considerando cuidado farmacêutico como “ação integrada do farmacêutico com a*

equipe de saúde, centrada no usuário, para promoção, proteção, e recuperação da saúde e prevenção de agravos. Visa à educação em saúde e à promoção do uso racional de medicamentos prescritos e não prescritos, de terapias alternativas e complementares, por meio dos serviços da clínica farmacêutica e das atividades técnico-pedagógicas voltadas ao indivíduo, à família, à comunidade e à equipe de saúde”.

10. A despeito da promulgação da Lei 13.021/2014 que define a Farmácia como *“uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva”*, as Farmácias da rede privada ainda são caracterizadas como *“lojas” ou “pontos de venda – PDV”* pelo setor farmacêutico, conhecido amplamente como *“varejo farmacêutico”*.

Face a essas considerações, ressaltamos que, caso a dispensação de medicamentos à população da Cidade de São Paulo passe a ocorrer em farmácias da rede privada do comércio varejista, certamente haverá prejuízos ao cuidado em saúde.

Garantir a dispensação de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde, o que vai muito além da simples entrega do medicamento ao usuário, é contribuir para o uso racional de medicamentos, para a promoção da saúde da comunidade e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Finalizando, também evidenciamos a necessidade de ampla discussão com a sociedade de quaisquer medidas que signifiquem impacto sobre o acesso a medicamentos e a serviços de saúde na Cidade de São Paulo.

Cordialmente, subscrevemo-nos,

Professores da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo

Prof. Adalberto Pessoa Junior  
Profª. Ana Paula de Melo Loureiro  
Prof. André Rolim Baby  
Prof. Anil Kumar Singh  
Profª. Carlota Rangel Yagui  
Profª. Cristina Northfleet de Albuquerque  
Profª. Dulcinéia Saes Parra Abdalla  
Profª. Edna Tomiko Myiake Kato

Profa. Elfriede Marianne Bacchi  
Profa. Elizabeth Igne Ferreira  
Profa. Elsa Masae Mamizuka  
Profa. Elvira Maria Guerra Shinohara  
Prof. Felipe Rebello Lourenço  
Prof. Fernando Salvador Moreno  
Prof. Gustavo Henrique Goulart Trossini  
Profa. Irene Satiko Kikuchi  
Profa. Jeanine Giarolla  
Prof. João Carlos Monteiro de Carvalho  
Prof. Joilson de Oliveira Martins  
Profa. Juliana Neves Rodrigues Ract  
Prof. Leoberto Costa Tavares  
Prof. Marco Antônio Stephano  
Profa. Maria Valéria Robles Velasco  
Prof. Mario Hiroyuki Hirata  
Prof. Maurício Yonamine  
Prof. Michele Vitolo  
Profa. Nádia Araci Bou-Chacra  
Profa. Primavera Borelli  
Prof. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira  
Prof. Roberto Parise Filho  
Profa. Rosario Dominguez Crespo Hirata  
Profa. Silvia Storpirtis  
Profa. Tania Marcourakis

São Paulo, fevereiro de 2017.